



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº153/2024

Rosenilda Simões Bispo(PT) Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente á presença V.Exa., após Ciência do Douto Plenário, que se digne a Presidência a presente **INDICAÇÃO**

Indico ao poder Executivo que sejam feitos Parquinhos nos Bairros Antônio Lopes, Areal e Nova Esperança

JUSTIFICATIVA

Como já fizeram em outros lugares inclusive no centro da cidade, gostaria que fizesse também nesses bairros, onde o índice de crianças é muito grande e seria de muita alegria para elas terem um parquinho em seus bairros.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra, ES 30 de Julho de 2024

Rosenilda Simões Bispo
Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA
Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Constou no expediente	
da <u>10</u>	Sessão <u>ordinária</u>
do dia <u>01/08/2024</u>	
<u>Paulo Roberto</u> Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Presidente para os devidos fins.

Em 01/08/2024

Raissa B. Matto

Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 01/08/2024 Por 8 vot.

favoráveis e 8 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 01/08/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 28/2024



Apresente-se na sessão ordinária

Em dia 01 de agosto de 2024

Em 01 de agosto de 2024



Presidente

Attestado por: 01 de agosto de 2024
Assinado por: 01 de agosto de 2024

Assinado por: 01 de agosto de 2024